



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI Nº 2.310 – 02/07/2010

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ a unidade de saúde denominada CENTRO DE REFERÊNCIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA D^a RUTH CARDOSO, situada à Rua Formiga, nº 114 – Arcos/MG.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as comunicações e alterações necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de julho de 2010.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 024
Aprovado em 02/07/2010
Secretário Cláudia Alves